



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 052/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB – DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.830, de 23 de março de 2007;

DECRETA

Art. 1.º – O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – do Município de Delfinópolis para o biênio 2019-2021, será composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Fernando Henrique Lopes

Suplente – Nilton Zacarias de Azevedo

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Jonatas Lucas Martins

Suplente – Giselda Aparecida Pontes de Castro

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular – Tânia de Medeiros Pontes

Suplente – Adriana Zanetti Rodrigues

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

Titular – Milza Lemos Ferreira Belin

Suplente – Bruna Lopes Pinto

Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Titular – Wagner Aparecido Batista de Melo

Suplente – Maria Aparecida Borges

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titulares – Aderly Sylvania Ferreira Moraes e Flaviane Miguel

Suplentes – Joyce Messias Ferreira Soares e Sylvania Ferreira dos Santos

Carvalho

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública

Titulares – Maria Paula Carvalho Lemos

Suplentes – Maria Luiza Silva Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titulares – Ana Clara Marques Machado
Suplentes – Beatriz Pereira Vargas

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular – Nirlene Ferreira de Miranda
Suplente – Maria Aparecida Lopes Passos

Representante do Conselho Tutelar Municipal

Titular – Girliene Aguiar Silva
Suplente – Lucimar Martins


Art. 2.º – A composição do Conselho descrita no Art. 1.º deste Decreto foi deliberada de acordo com as Lei Municipal descrita no artigo anterior e terá validade de 02 (dois) anos.


Art. 3.º – As atribuições do referido Conselho encontram-se nos diplomas legais que o criaram.

Art. 4.º – O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Agosto de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL


Cinthia De Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910